



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	2022	ATA
APROVADO EM	/	2022	
REJEITADO EM	/	2022	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO N° 522 /2022

PROTOCOLADO SOB N°3212 /2022

EM 30/05/2022

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que através da secretaria competente, baseado na apresentação do Balanço Financeiro do Primeiro Quadrimestre de 2022, onde o Município do Rio Grande, encontra-se em saldo superavitário, indicamos a possibilidade de reajustar o valor do VALE ALIMENTAÇÃO do Servidor Público Municipal para o mínimo de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo não recebe nenhuma correção monetária desde o ano de 2013, representando uma perca em torno de 54% do poder de compra dos servidores municipais, considerando a inflação acumulada até o ano de 2021.

Justificativa em plenário.

Rio Grande, 30 de maio de 2022.

Ver. Rubilar Tavares – Juquinha  
Partido PSB

VISTO

Presidente